

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ.: 63.078.828/0001-82

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo Nº 037/2019 – Dispensa de Licitação Nº 025/2019 – Órgão: Câmara Municipal de Baianópolis – EMPRESA: **EDIMAR SALUSTRIANO DE SOUZA-00701608560**, CNPJ nº 22.199.268/0001-37 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em instalação de ar condicionado de 18000BTUS, limpeza geral em 06 (seis) ar condicionados, Troca do compressor do ar condicionado de 12000BTUS e Troca do motor da geladeira com aplicação da troca de gás, destinado a atender as necessidades do Prédio deste Poder Legislativo Municipal do município de Baianópolis-Bahia., enfim, praticar os atos necessários para o bom andamento e desempenho das atribuições mencionadas – Valor Global R\$ 2.000,0 (Dois Mil Reais) – Fundamento Legal: Art.24, inciso II e artigos 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações - Presidente da Câmara Municipal: Ivar Bidin. - Baianópolis, 27 de Dezembro de 2019 – Joseilton Ferreira da Silva - Presidente da COPEL.

AVISO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA

Processo Administrativo Nº 037/2019 - Dispensa de Licitação Nº 025/2019 - O Presidente da Câmara Municipal de Baianópolis, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições: Reconhece a situação de Inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com os pareceres formulados pela Procuradoria Jurídica e Comissão Permanente de Licitação - Baianópolis, 27 de Dezembro de 2019 – Ivar Bidin- Presidente da Câmara.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 037/2019 – Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS** - Contratado: **EDIMAR SALUSTRIANO DE SOUZA-00701608560**, CNPJ nº 22.199.268/0001-37 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em instalação de ar condicionado de 18000BTUS, limpeza geral em 06 (seis) ar condicionados, Troca do compressor do ar condicionado de 12000BTUS e Troca do motor da geladeira com aplicação da troca de gás, destinado a atender as necessidades do Prédio deste Poder Legislativo Municipal do município de Baianópolis-Bahia., enfim, praticar os atos necessários para o bom andamento e desempenho das atribuições mencionadas – Contrato nº 027/2019 - Data da Assinatura: 28/12/2019 – Vigência: 31/12/2019 - Valor Global R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) - Dotação Orçamentária: Unidade: 01.01.000–Atividade 01.031.014.2001 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 (Lei Orçamentária Anual de 2019) – Fundamento Legal: Art 24, inciso II, e artigos 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações - Presidente da Câmara Municipal: Ivar Bidin.

ATOS OFICIAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

ESTADO DA BAHIA


CNPJ.: 63.078.828/0001-82

CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

A 1ª Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Baianópolis, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em atenção à determinação constante no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, **CERTIFICA** que o Contrato de contratação de empresa Constitui o objeto do presente Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em instalação de ar condicionado de 18000BTUS, limpeza geral em 06 (seis) ar condicionados, Troca do compressor do ar condicionado de 12000BTUS e Troca do motor da geladeira com aplicação da troca de gás, destinado a atender as necessidades do Prédio deste Poder Legislativo Municipal do município de Baianópolis-Bahia., enfim, praticar os atos necessários para o bom andamento e desempenho das atribuições mencionadas, tudo de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Contrato, através da Dispensa nº 025/2019 e seus Anexos, independente de transições dos mesmos, descrito e especificado na menor Proposta de Preço, firmado com a Empresa **EDIMAR SALUSTRIANO DE SOUZA-00701608560**, foram publicados no Mural do Legislativo, no período de 27.12.2019 À 31.12.2019.

O referido é verdadeiro

Baianópolis - (BA), 27 de Dezembro de 2019.



JOSEMIR JOAQUIM MACIEL
1º Secretário

Praça Municipal, 41 – Centro - Baianópolis – Bahia.
Tel./Fax: (77) – 3617-2191